



## **Câmara Municipal de Jundiaí**

Estado de São Paulo

Proc. 69.413

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.524**

Denomina “**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**” o Centro Comunitário de Vila Cidadania.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 05 de agosto de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominado “**JURANDIR LEITE DE OLIVEIRA**” o Centro Comunitário de Vila Cidadania, localizado na Rua Xavantes, s/n.º, conforme assinalado na planta integrante desta Lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e catorze (06/08/2014).

**GERSON SARTORI**  
*Presidente*

